

# Pensionistas do Ipsemg aniversariantes de maio tem até 31/7 para se recadastrar

Seg 17 julho

O [Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) notifica os pensionistas aniversariantes do mês de maio que ainda não realizaram o recadastramento obrigatório para atualizarem seus dados até o último dia útil deste mês (31/7). A lista dos 881 pensionistas nesta situação foi publicada na edição de 11/7 do [Diário Oficial do Estado de Minas Gerais](#), nas páginas 54 a 58.

O Ipsemg comunica que o não comparecimento até o último dia útil deste mês vai acarretar na retenção preventiva do pagamento do benefício até a execução do recadastramento.

Para regularizar a situação, é preciso que o pensionista compareça em uma das unidades do Ipsemg munido do documento pessoal com foto e CPF. Para realizar o recadastramento presencial em uma das regionais do instituto, é necessário fazer o agendamento prévio por meio do site [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br) ou pelo aplicativo MGApp, disponível gratuitamente para Android e iOS.

No caso de pensionistas tutelados ou menores de 18 anos o recadastramento deverá ser feito na presença de seu representante legal.

## **Pensionistas impossibilitados de locomoção**

Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade que tem unidade do Ipsemg, podem solicitar uma visita domiciliar através do Lig Minas: 155 (para ligações de telefone fixo) ou (31) 3069-6601 (para ligações por celular ou fora do estado, tarifadas conforme operadora). Em ambos casos devem apresentar CPF e identidade no momento da visita.

## **Pensionistas que residem fora do estado**

Para os pensionistas do Ipsemg que residem em outro estado, é possível fazer a prova de vida manualmente, preenchendo o formulário de "Declaração de Vida e Residência" (disponível em [www.ipsemg.com.br](http://www.ipsemg.com.br) > serviços > previdência > recadastramento de pensionistas > prova de vida de pensionistas do Ipsemg > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência) ou [neste link](#).

A declaração deve conter a assinatura do pensionista (reconhecida em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas. O documento deve ser enviado pelos Correios para o Ipsemg para o endereço Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, número 4.001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte (MG), CEP 31.630-901.

O Ipsemg comunica que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará na

retenção do pagamento do benefício até a execução do recadastramento. Para saber mais, acesse o [site do Ipsemg](#).